



## ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE CONTRATAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

1 Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze  
2 horas e trinta e três minutos, na sala de reuniões do segundo andar da Sede  
3 Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus  
4 Leme, número mil, novecentos e oito, Centro Cívico, Curitiba/Paraná e também por  
5 videoconferência, através da ferramenta “Google Meet”, realizou-se a **QUARTA**  
6 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE**  
7 **CONTRATAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a  
8 presença dos/as defensores/as públicos/as e servidores/as membros/as do comitê:  
9 Bruno Müller Silva (Segundo Subdefensor Público-Geral), Lívia Martins Salomão  
10 Brodbeck e Silva (Chefa de Gabinete da Defensoria Pública-Geral), Aline Valério  
11 Bastos (Assessora Especial de Assuntos do Interior), Ana Caroline Teixeira  
12 (Coordenadora de Planejamento), Mathias Loch (Coordenador-Geral de  
13 Administração), e Andrea Camargo Surek (secretária da Segunda Subdefensoria  
14 Pública-Geral). Da servidora Rafaela Bobig Monaro (assessora da Segunda  
15 Subdefensoria Pública-Geral). **A) Expediente e comunicações: UM)**  
16 Cumprimentando a todos/as os/as participantes, o presidente do comitê, doutor Bruno  
17 Müller Silva agradeceu a participação de todos/as e iniciou a reunião informando que  
18 a pauta estava extensa e ainda, existiam outros três protocolos de demandas de  
19 contratações, recebidos em datas posteriores à divulgação da pauta, para que fossem  
20 analisados pelo Comitê de Contratações. **B) Decisões da reunião: UM)** Em seguida,  
21 o presidente passou para o item um da pauta apresentando a demanda encaminhada  
22 por meio do protocolo número vinte e um, oitocentos e trinta e cinco, seiscentos e  
23 oitenta e três, dígito quatro, cujo objeto é aquisição de Solução de Rede sem Fio –  
24 *Wireless* para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Após análise, a  
25 referida solicitação foi aprovada, por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê  
26 de Contratações. Ainda, foi definido pelo comitê o respectivo Órgão Técnico –  
27 Departamento de Informática, que terá o prazo de vinte e um de maio de dois mil e



28 vinte e quatro para elaborar o Estudo Técnico Preliminar. O Termo de Referência, por  
29 sua vez, deverá ser aprovado até o dia onze de julho de dois mil e vinte e quatro. Por  
30 fim, o prazo estabelecido para conclusão da contratação é o dia vinte e cinco de  
31 outubro de dois mil e vinte e quatro. **DOIS)** Sobre o item dois da pauta - protocolo  
32 número vinte e um, oitocentos e quarenta e nove, oitocentos e cinquenta e três, dígito  
33 um, cujo objeto é o requerimento do custeio de três inscrições, na categoria  
34 profissional, para o evento “Quarta Conferência Nacional da Mulher Advogada (Ordem  
35 dos Advogados do Brasil)”, que aconteceu nos dias quatorze e quinze de março de  
36 dois mil e vinte e quatro, em Curitiba/Paraná, o presidente informou sobre a emissão  
37 de decisão *ad referendum*, rejeitando a demanda encaminhada no referido processo,  
38 pelos seguintes motivos: a solicitação foi encaminhada ao Comitê de Contratações no  
39 dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, menos de vinte e  
40 quatro horas antes do início do evento; não existia previsão de reunião do Comitê de  
41 Contratações para o dia treze de março; a presidência entendeu, diante da  
42 intempestividade do encaminhamento do pedido, pela inviabilidade de convocação de  
43 reunião extraordinária do comitê, para discussão da demanda encaminhada; ainda,  
44 elencou a absoluta impossibilidade de que o protocolo tramitasse entre os setores da  
45 Defensoria Pública, no fluxo correto estabelecido pela instituição, em poucas horas  
46 úteis, para viabilidade do custeio das inscrições solicitadas. Informou também que,  
47 citou a possibilidade de as interessadas participarem do evento através do custeio  
48 próprio das inscrições com a opção que, posteriormente, solicitarem à Defensoria  
49 Pública o ressarcimento dos valores dispendidos, sem, porém, garantia da presidência  
50 do comitê de que o pedido seria deferido. Por fim, informou que, diante da recusa do  
51 custeio, as solicitantes não participaram da conferência, motivo pelo qual entende que  
52 não existem outras diligências a serem adotadas e que o citado protocolo perdeu  
53 objeto. Após explanação, a rejeição proferida por decisão *ad referendum* da  
54 presidência foi ratificada, por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de  
55 Contratações. Ainda, os/as membros/as concordaram com a perda do objeto do  
56 protocolo, determinando seu arquivamento no Comitê de Contratações. **TRÊS)** Em  
57 seguida, o presidente do comitê passou para o item três da pauta - avaliação da  
58 possibilidade de realização de deliberações por meios eletrônicos, informando que, a



59 demanda apresentada no item dois desta ata gerou a necessidade do Comitê de  
60 Contratações analisar a possibilidade de deliberações por meios eletrônicos, citando  
61 que, em outra comissão interna da Defensoria Pública, a de estágio probatório dos/as  
62 servidores/as, metodologia semelhante já foi implementada e tem se mostrado  
63 eficiente, inclusive, haverá pedido de formalização do processo ao Conselho Superior,  
64 para que seja possível realizar sessões de deliberação dos processos por meios  
65 eletrônicos, em metodologia análoga ao plenário virtual utilizada pelo Tribunal  
66 Superior Eleitoral, sugerindo a implementação da mesma metodologia para as  
67 deliberações de processos do Comitê de Contratações. Após análise, a possibilidade  
68 de deliberações por meios eletrônicos foi aprovada, por unanimidade, pelos/as  
69 membros/as do Comitê de Contratações, sendo definido ainda, que deverá ser  
70 elaborada uma Resolução do Comitê de Contratações para descrever as regras e  
71 metodologia das deliberações dos processos por meios eletrônicos. **QUATRO)** O  
72 presidente passou para o item quatro da pauta apresentando a demanda  
73 encaminhada por meio do protocolo número vinte e um, oitocentos e sessenta e cinco,  
74 cento e sete, dígito zero, cujo objeto é a aquisição de álcool em gel de cinco litros,  
75 para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Após análise, a referida  
76 solicitação foi aprovada, por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de  
77 Contratações como uma contratação recorrente, tendo em vista que se trata de objeto  
78 de necessidade periódica, sendo prevista a sua repetição na periodicidade de dezoito  
79 meses. Ainda, foi definido pelo comitê o respectivo Órgão Técnico – Departamento de  
80 Infraestrutura e Materiais, que terá o prazo de vinte e nove de maio de dois mil e vinte  
81 e quatro para elaborar o Estudo Técnico Preliminar. O Termo de Referência, por sua  
82 vez, deverá ser aprovado até o dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro.  
83 Por fim, o prazo estabelecido para conclusão da contratação é o dia vinte e oito de  
84 agosto de dois mil e vinte e quatro. **CINCO)** Na sequência, sobre o item cinco da pauta  
85 - Apresentação de metodologia da pesquisa de interesse pelos itens passíveis de  
86 contratação, o Coordenador-Geral de Administração, Mathias Loch informou que a  
87 revisão da Lista de Objetos Contratáveis já havia sido finalizada e, mesmo com a  
88 exclusão de vários itens para deixar na lista apenas os itens mais genéricos, existem  
89 cerca de setecentos itens na versão final. Sobre a metodologia de pesquisa a ser



90 realizada para manifestação de interesse pelos itens passíveis de contratação, os/as  
91 membros/as do comitê decidiram que seria estabelecida da seguinte forma: **I)** envio  
92 de comunicado, por e-mail, explicado brevemente sobre o que é o Plano de  
93 Contratações Anual, sobre a abertura da pesquisa de interesse pelos itens passíveis  
94 de contratação e sua metodologia, e ainda, sobre as consequências da não  
95 manifestação dentro do prazo estipulado no cronograma de elaboração do Plano de  
96 Contratações Anual de dois mil e vinte e cinco – a não indicação implicará na  
97 impossibilidade de contratação do objeto no próximo ano; **II)** havendo necessidade de  
98 contratar um objeto que não conste na lista de objetos contratáveis, os/as  
99 interessados/as deverão solicitar a inclusão do objeto ao Comitê de Contratações,  
100 através do preenchimento do formulário do *Google Forms* informando o item e a  
101 justificativa para a contratação; **III)** a pesquisa de interesse deverá ser  
102 comunicada/aplicada aos setores listados a seguir, já incluindo os órgãos supridos da  
103 Defensoria Pública: Conselho Superior, Gabinete da Defensoria Pública-Geral,  
104 Primeira e Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Corregedoria-Geral,  
105 Coordenadoria de Planejamento, Assessoria de Projetos Especiais, Assessoria de  
106 Tribunais Superiores, Assessoria Especial para Assuntos do Interior, Assessoria  
107 Especial para Captação de Recursos, Núcleos Especializados (da Cidadania e  
108 Direitos Humanos, Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas, da Infância e  
109 Juventude, da Política Criminal e da Execução Penal, de Promoção e Defesa dos  
110 Direitos das Mulheres, de Defesa do Consumidor), Centro Estadual de Atendimento  
111 Multidisciplinar, Escola da Defensoria Pública do Paraná, Assessoria de  
112 Comunicação, Ouvidoria-Geral, Cerimonial, Unidade de Controle Interno,  
113 Coordenadoria-Geral de Administração e todos os seus departamentos (de Compras  
114 e Aquisições, de Fiscalização de Contratos, Financeiro, de Informática, de  
115 Infraestrutura e Materiais, de Contratos e de Recursos Humanos). **SEIS)**  
116 Considerando que o Comitê de Contratações recebeu, em datas posteriores à  
117 divulgação da pauta, outras três demandas de contratações, e considerando também  
118 o adiantar da hora, o presidente do comitê sugeriu encerrar a reunião neste ponto,  
119 agendando a continuação da mesma para a próxima terça-feira, dia vinte e seis de  
120 março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, para continuidade na análise



121 dos itens faltantes. A sugestão do presidente foi aprovada, por unanimidade, pelos/as  
122 membros/as do comitê. **ENCERRAMENTO DA PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO:** A  
123 presidência encerrou a primeira parte da quarta reunião extraordinária de dois mil e  
124 vinte e quatro às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. **CONTINUAÇÃO:** Aos  
125 vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze  
126 horas e cinco minutos, na sala de reuniões do segundo andar da Sede Administrativa  
127 da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número  
128 mil, novecentos e oito, Centro Cívico, Curitiba/Paraná e também por videoconferência,  
129 através da ferramenta “Google Meet”, realizou-se a continuação da **QUARTA**  
130 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE**  
131 **CONTRATAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a  
132 presença dos/as mesmos/as defensores/as públicos/as e servidores/as membros/as  
133 do comitê, presentes na data anterior. **B) Decisões da reunião: SETE)** Dando  
134 seguimento nos itens não analisados no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e  
135 quatro, o presidente apresentou as três demandas de contratações, não constantes  
136 em pauta: **I)** a demanda encaminhada por meio do protocolo número vinte e um,  
137 novecentos e três, trezentos e onze, dígito sete, cujo objeto é contratação de serviço  
138 de estacionamento para alocar o novo veículo institucional destinado à sede da  
139 Defensoria Pública em Umuarama. Após análise, a referida solicitação foi aprovada,  
140 por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de Contratações. Ainda, foi definido  
141 pelo comitê o respectivo Órgão Técnico – Departamento de Infraestrutura e Materiais,  
142 que terá o prazo de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro para elaborar o  
143 Estudo Técnico Preliminar. O Termo de Referência, por sua vez, deverá ser aprovado  
144 até o dia nove de maio de dois mil e vinte e quatro. Por fim, o prazo estabelecido para  
145 conclusão da contratação é o dia dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro. **II)** a  
146 demanda encaminhada por meio do protocolo número vinte e um, oitocentos e  
147 noventa e dois, duzentos e noventa e três, dígito sete, cujo objeto é a necessidade de  
148 viabilizar a Septuagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de  
149 Corregedores e Corregedoras-Gerais das Defensorias Públicas do Estado, do Distrito  
150 Federal e da União, que ocorrerá nos dias vinte e nove e trinta de agosto de dois mil  
151 e vinte e quatro, em Foz do Iguaçu/Paraná. Após análise, a referida solicitação foi





152 aprovada, por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de Contratações, nos  
153 termos apresentados no Documento de Formalização de Demanda. Ainda, foi definido  
154 pelo comitê o respectivo Órgão Técnico – Corregedoria-Geral, que terá o prazo de  
155 vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro para elaborar o Estudo Técnico  
156 Preliminar. O Termo de Referência, por sua vez, deverá ser aprovado até o dia vinte  
157 e oito de maio de dois mil e vinte e quatro. Por fim, o prazo estabelecido para  
158 conclusão da contratação é o dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro. III) a  
159 demanda encaminhada por meio do protocolo número vinte e um, oitocentos e oitenta  
160 e um, trezentos e setenta, dígito quatro, cujo objeto é a aquisição de galões de água  
161 mineral de vinte litros para o posto de atendimento da Defensoria Pública do Paraná  
162 em Guaíra. Sobre este processo, a Assessora Especial de Assuntos do Interior,  
163 doutora Aline Valério Bastos informou que, em conversa com a demandante, a  
164 assistente jurídica Carla Machado de Souza Soares, obteve as seguintes informações  
165 complementares: o posto de atendimento da Defensoria Pública em Guaíra encontra-  
166 se localizado no interior da Penitenciária Estadual de Guaíra; há um desconhecimento  
167 da assessora quanto à qualidade da água fornecida pela Penitenciária; o bebedouro  
168 mais próximo da sala cedida à Defensoria Pública fica localizado em uma área de  
169 restrição de acesso, em que não é recomendada a circulação da servidora e das  
170 estagiárias; desde o início das atividades, a assistente jurídica e as duas estagiárias  
171 levam água mineral para o trabalho, o que justificaria o excepcional pedido de  
172 contratação encaminhado neste protocolo. Ainda, foi destacado pelo Coordenador-  
173 Geral de Administração que, nos postos de atendimento/unidades da Defensoria  
174 Pública em que estamos instalados em espaços cedidos, dentro da estrutura de outros  
175 órgãos públicos, como fóruns, por exemplo, não há fornecimento de galões de água  
176 mineral por parte da Defensoria Pública. Após análise, foi decidido, por unanimidade,  
177 pelos/as membros/as do Comitê de Contratações, que a solicitação encaminhada  
178 deveria ser transformada em diligência, com o objetivo de obtenção de novas  
179 informações para embasamento da decisão do comitê, determinando ainda, o  
180 encaminhamento do referido processo ao Núcleo da Política Criminal e da Execução  
181 Penal, para que verifique junto à Penitenciária Estadual de Guaíra a possibilidade de  
182 alocação de um bebedouro com água própria para consumo, em localidade próxima



183 e segura ao posto de atendimento da Defensoria Pública. **OITO)** Em seguida, sobre o  
184 último item da pauta - aprovação do Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte  
185 e quatro, considerando que não houve manifestações contrárias ou pedidos de  
186 alterações, o arquivo/dados do Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte e  
187 quatro apresentado na segunda reunião ordinária do Comitê de Contratações,  
188 realizada em sete de março deste ano, foi integralmente aprovado, por unanimidade,  
189 pelos/as membros/as do Comitê de Contratações. Foi decidido ainda: **I)** a não  
190 divulgação das colunas “G”, “H”, “I” e “J” da planilha, por conterem informações apenas  
191 para fins de gestão das contratações pelo comitê. **II)** que o arquivo/dados do Plano de  
192 Contratações Anual de dois mil e vinte e quatro, aprovado na presente data, deverá  
193 ser encaminhado, via e-protocolo, para homologação do Defensor Público-Geral,  
194 conforme previsto no artigo dez, parágrafo primeiro e artigo quinto, parágrafo único do  
195 Anexo dois, ambos da Resolução da Defensoria Pública-Geral, número trezentos e  
196 setenta e cinco, de dois mil e vinte e três. **III)** a divulgação, via e-mail, de link de acesso  
197 do Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte e quatro para todos/as os/as  
198 membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, após a homologação do Defensor  
199 Público-Geral. **IV)** que a gestão do Plano de Contratações de dois mil e vinte e quatro  
200 com a avaliação da execução do calendário de contratação e a necessidade ou não  
201 de sua modificação, bem como a revisão do referido plano, será realizada a cada dois  
202 meses, nas reuniões ordinárias, conforme previsto nos artigos sexto e sétimo do  
203 Anexo dois, da Resolução da Defensoria Pública-Geral, número trezentos e setenta e  
204 cinco, de dois mil e vinte e três. **C) Assuntos gerais:** Não havia outros assuntos, não  
205 constantes na pauta, para serem discutidos. **D) Encerramento da reunião:** A  
206 presidência encerrou a reunião às quinze horas e cinco minutos e, para constar, eu,  
207 Andrea Camargo Surek, secretária executiva designada extraordinariamente para a  
208 secretaria da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, lavrei a presente ata que, se  
209 aprovada, vai assinada por mim e por todos/as os/as membros/as presentes.

Bruno Müller Silva  
Presidente do comitê

Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva  
Membra do comitê



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Comitê de Contratações da Defensoria Pública do Estado do Paraná

---



Aline Valério Bastos  
Membra do comitê

Ana Caroline Teixeira  
Membra do comitê

Mathias Loch  
Membro do comitê

Andrea Camargo Surek  
Secretária do comitê

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Assinatura Qualificada realizada por: **Aline Valerio Bastos** em 09/05/2024 11:12, **Bruno Muller Silva** em 09/05/2024 12:10, **Mathias Loch** em 10/05/2024 09:55, **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 10/05/2024 15:05, **Ana Caroline Teixeira** em 13/05/2024 10:24, **Andrea Camargo Surek** em 17/05/2024 14:48. Inserido ao protocolo **21.841.607-1** por: **Andrea Camargo Surek** em: 09/05/2024 08:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A





ePROTOCOLO



Documento: **AtadaQuartaReuniaoExtraordinariade2024doCCONTRAT21e26.03.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Aline Valerio Bastos** em 09/05/2024 11:12, **Bruno Muller Silva** em 09/05/2024 12:10, **Mathias Loch** em 10/05/2024 09:55, **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 10/05/2024 15:05, **Ana Caroline Teixeira** em 13/05/2024 10:24, **Andrea Camargo Surek** em 17/05/2024 14:48.

Inserido ao protocolo **21.841.607-1** por: **Andrea Camargo Surek** em: 09/05/2024 08:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5a4b0036b9e2fa2453d4b6936c52029f**.